



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1053/GR/UFFS/2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0914/GR/UFFS/2017, de 27 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS, ~~onde se lê:~~ para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores”, ~~leia-se:~~ para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores”.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 0914/GR/UFFS/2017

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR~~ o servidor MILTON KIST, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1744003, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores”.

Art. 2º São atribuições do Coordenador Adjunto:

- ~~I – Auxiliar a coordenação geral do Programa no desenvolvimento do projeto, no seu acompanhamento pedagógico, bem como nas articulações institucionais para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores – LIFE/UFFS”;~~
- ~~II – Coordenar a aquisição dos equipamentos e a implantação do LIFE/UFFS;~~
- ~~III – Coordenar, acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no laboratório;~~
- ~~IV – Acompanhar a entrada e saída de materiais e equipamentos;~~
- ~~V – Colaborar para a articulação e interação da universidade com a rede pública de educação básica e a formação de professores em Tecnologias Educacionais;~~
- ~~VI – Articular as ações do Laboratório com os cursos de licenciatura e bacharelados, bem como programas e projetos no âmbito da UFSS;~~
- ~~VII – Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas no laboratório.~~

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1390/GR/UFFS/2013, de 24 de setembro de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

